



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**DECRETO Nº 7479/2025**

**PRORROGA PROCESSO SELETIVO –  
EDITAL Nº 004-2024 E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 07/2024 que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para o cargo de Cadastrador;

**CONSIDERANDO** que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 7037-2024;

**CONSIDERANDO** que o certame tem validade de 01 (um) ano, e que no seu instrumento convocatório prevê possibilidade de sua prorrogação;

**DECRETA**

**Art. 1º** Nos termos do Edital nº 007-2024, que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para o cargo de Cadastrador, fica prorrogado o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 7037-2024, até um ano, contados a partir de 18.11.2025.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

**Art. 3º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 18 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de novembro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.